



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: CF-00458/2019

Tipo de Processo: Institucional: Reuniões de Outras Comissões e Comitês

Assunto: Conselho de Comunicação e Marketing - CCM

Interessado: Conselho de Comunicação e Marketing

DELIBERAÇÃO CCM Nº 1/2019

O CONSELHO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING – CCM, em sua Reunião de Instalação, realizada em Brasília-DF, na sede do Confea, no dia 21 de março de 2019, após análise do assunto em epígrafe apresentado pela Gerência de Comunicação – GCO;

Considerando que nos termos da Resolução nº 1.015 de 30 de junho de 2006 que aprova o regimento do Confea, compete ao Conselho de Comunicação e Marketing (CCM) "decidir sobre as ações submetidas à sua apreciação, de acordo com o Plano de Comunicação" (item IV, art. 71);

Considerando que o Conselho de Comunicação e Marketing – CCM manifesta-se sobre assuntos de sua competência mediante ato administrativo da espécie deliberação;

Considerando que a GCO é a unidade organizacional responsável pelo desenvolvimento, gerenciamento e execução das políticas de comunicação institucional decorrentes do planejamento estratégico do Confea, bem como coordenar a execução de eventos no âmbito do Confea, e

Considerando que as reuniões ordinárias do Conselho de Comunicação e Marketing serão realizadas bimestralmente, de acordo com o calendário anual de reuniões do Confea,

DELIBEROU:

1. Aprovar o seguinte calendário de reuniões ordinárias do Conselho de Comunicação e Marketing – CCM, para o exercício 2019:

Reuniões	Data	Local
Reunião de Instalação	21 de março de 2019 (14h-18h)	Brasília-DF
1ª Reunião Ordinária	06 de junho de 2019 (14h-18h)	Brasília-DF
2ª Reunião Ordinária	08 de agosto de 2019 (14h-18h)	Brasília-DF
3ª Reunião Ordinária	17 de outubro de 2019 (14h-18h)	Brasília-DF
4ª Reunião Ordinária	14 de novembro de 2019 (14h-18h)	Brasília-DF

2. Encaminhar à Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS, para conhecimento e que seja dado também, conhecimento ao Plenário do Confea.

Brasília-DF, 21 de março de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Iris Valéria Santos de Azevedo (267.124.905-53)**, **Usuário Externo**, em 21/03/2019, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Aparecida Vicente (034.531.658-45)**, **Usuário Externo**, em 21/03/2019, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Renata Delza Campos de Oliveira (853.635.299-04)**, **Usuário Externo**, em 21/03/2019, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Souza dos Santos (734.224.449-04)**, **Usuário Externo**, em 21/03/2019, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronald do Monte Santos, Conselheiro Federal**, em 21/03/2019, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Alves Delgado, Conselheiro Federal**, em 21/03/2019, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Bosco de Andrade Lima Filho, Conselheiro Federal**, em 21/03/2019, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Augusto Pasqualini, Coordenador(a)**, em 21/03/2019, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Gonçalves Barros, Coordenador(a)**, em 21/03/2019, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Adalgisa Dias Paulino (813.353.264-72)**, **Presidente do Crea-RN**, em 26/03/2019, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0179138** e o código CRC **DA7272D3**.